



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.843

Resolve sobre afastamento integral da docente Adriana Bravin.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 359ª reunião ordinária, realizada em 04 de agosto de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando,

o disposto na alínea b do artigo 1º da Resolução CUNI n.º 1.805, que definiu critérios sobre a utilização de pontos do Banco de Professor Equivalente;

o disposto no processo UFOP n.º 23109.003381/2016-41 e no parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação de afastamento integral da **Prof.ª Adriana Bravin**, lotada no Departamento de Ciências Sociais, Jornalismo e Serviço Social (DECSO) do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), com ônus limitado para a UFOP, para realizar doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, pelo período de 21 de setembro deste ano a 31 de janeiro de 2018.



Ouro Preto, em 04 de agosto de 2016.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente